



PMZS - Prefeitura Militar da Zona Sul
Praça Gen. Tibúrcio, 83 – Urca Rio de Janeiro – RJ, 22290-270 – RJ
E-mail: sectec.pmzs@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

ANEXO I
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: Adequação da Cobertura do Edifício Francisco José Pinto 6
OPUS: 202501000630
OM: Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS)
Local: Vila Militar de Copacabana – Copacabana - RJ



A - Objetivo

Estabelecer os critérios técnicos e os procedimentos para a Adequação da Cobertura do Edifício Francisco José Pinto 6 que apresenta deterioração estrutural, infiltrações e falhas de estanqueidade, conforme as diretrizes da ABNT NBR 5674:2012 – Manutenção de Edificações.

B - Serviços a Serem executados

1. Execução de Estrutura Metálica/ Apoios

Critério de Execução:

Montagem de estrutura metálica de sustentação, composta por perfis galvanizados ou pintados, conforme projeto executivo, fixados com chumbadores mecânicos ou solda. Aplicar pintura anticorrosiva em todas as partes metálicas expostas.

Critério de Aceitação:

Estrutura perfeitamente nivelada, alinhada e ancorada, com pintura íntegra e sem corrosão aparente.

Critério de Medição:

Peso total instalado conforme projeto. Unidade: kg.

2. Instalação de Telhamento Metálico / Termoacústico

Critério de Execução:

Fornecimento e instalação de telhas metálicas galvanizadas ou termo acústicas, fixadas à estrutura com parafusos auto atarraxastes e vedação com PU 40. Garantir sobreposição mínima de 10 cm e inclinação adequada para escoamento das águas pluviais.

Critério de Aceitação:

Telhamento fixado, alinhado, estanque e sem ondulações.

Critério de Medição:

Área total coberta. Unidade: m².



2. Execução de Calhas, Rufo e Contra rufo

Critério de Execução:

Confecção e instalação de calhas, rufos e contra rufos em chapa galvanizada com espessura mínima de 0,65 mm, fixados com parafusos e vedados com PU 40. Deve-se garantir o direcionamento eficiente da água da chuva e evitar infiltrações.

Critério de Aceitação:

Peças bem alinhadas, firmes, vedadas e sem pontos de empoçamento.

Critério de Medição:

Comprimento total instalado. Unidade: m.

4. Impermeabilização e Tratamento de Encontros

Critério de Execução:

Aplicação de manta asfáltica aluminizada ou pintura impermeabilizante nos pontos de junção entre telhas, rufos e elementos verticais, conforme ABNT NBR 9952:2014.

Critério de Aceitação:

Vedação contínua, sem bolhas, fissuras ou falhas visuais. Teste de estanqueidade obrigatório.

Critério de Medição:

Área tratada. Unidade: m².

5. Pintura de Estrutura e Elementos Metálicos

Critério de Execução:

Lixamento, limpeza e aplicação de fundo anticorrosivo e tinta de acabamento sobre a estrutura e demais componentes metálicos expostos.

Critério de Aceitação:

Acabamento uniforme, sem descascamento ou falhas.

Critério de Medição:

Área total pintada. Unidade: m².



6. Limpeza Final e Teste de Estanqueidade

Critério de Execução:

Limpeza completa da área de cobertura e das calhas após a execução. Realização de teste de estanqueidade com lançamento de água simulando chuva.

Critério de Aceitação:

Ausência de vazamentos e acúmulo de água.

Critério de Medição:

Serviço concluído e aprovado. Unidade: un.

C - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO, ACESSO E CONDUTA

HORÁRIO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados exclusivamente de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00, excetuando-se feriados e pontos facultativos.

Não será permitida a permanência de trabalhadores fora do horário estipulado, salvo autorização prévia e formal da administração local.

Autorização de Acesso

O acesso ao local de execução dos serviços está sujeito à autorização militar prévia, por se tratar de área controlada.

A empresa contratada deverá enviar a solicitação de acesso com no mínimo 48 horas de antecedência, para o e-mail oficial fornecido pela contratante (a ser definido no edital).

A solicitação deve conter: nome completo, número de identidade (RG ou CNH), CPF e função do trabalhador que ingressará na área, junto com cópia digitalizada do documento de identificação.

Só será autorizado o ingresso dos profissionais previamente autorizados, com documentação validada.

Identificação e Apresentação Pessoal

Todos os funcionários da contratada deverão portar crachá de identificação visível com nome completo, empresa e função.

- O uniforme obrigatório inclui:

- Calça comprida (sem rasgos ou cortes);



- Camisa de manga (de preferência com logo da empresa);
- Sapato de segurança (tipo sapato ou botina com bico reforçado);
- EPIs compatíveis com a atividade a ser executada, como luvas, capacete, óculos de proteção, protetor auricular, etc.

Será vedado o acesso de trabalhadores com vestimenta inadequada ou sem os devidos EPIs.

Conduta e Sigilo

Os profissionais deverão manter comportamento respeitoso, sigilo absoluto sobre informações internas e total obediência às normas de conduta da área militar.

É proibido filmar, fotografar, registrar ou divulgar qualquer imagem, documento ou informação referente ao local, às instalações ou às atividades ali desempenhadas.

O descumprimento das normas poderá resultar na retirada imediata do profissional, sem prejuízo de sanções contratuais.

Responsabilidades da Contratada

Manter seus profissionais informados, treinados e devidamente equipados.

Garantir que todos os acessos, movimentações e permanência no local estejam devidamente autorizados.

Repor, por sua conta, qualquer dano causado por seus funcionários às instalações, equipamentos ou sistemas do local.



Elaborado por:

Função/cargo	NOME / ASS DIGITAL	RG	Setor de Lotação
Gestor	TAUAM GOMES DA SILVA – ASP	0129251278	SECTEC
Fiscal	TASSIO DOS SANTOS FERREIRA – ASP	01244736778	SECTEC
Auxiliar	JOÃO VITOR VIANA DOS SANTOS – 3º SGT	0129610978	SECTEC

Rio de Janeiro – RJ, 07 de novembro de 2025.

Aprovado:

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul